



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº980/2023DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANA CLARA NERIS CAMPOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ACOLHIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº981/2023DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARCIA SERGY ALMEIDA DO NASCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE..PDF
- DECRETO Nº982/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARCIA SERGY ALMEIDA DO NASCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ACOLHIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE..PDF
- DECRETO Nº983/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANA CLARA NERIS CAMPOS DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE..PDF

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008.2023

RESPOSTA AO RECURSO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO PPRP 036.2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP 036.2023





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 980/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Ana Clara Neris Campos** do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Ana Clara Neris Campos** do cargo em comissão Assistente de Acolhimento da Secretaria de Saúde no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 981/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Marcia Sergy Almeida do Nascimento** do cargo em comissão de Supervisor de Suprimentos da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Marcia Sergy Almeida do Nascimento** do cargo em comissão Supervisor de Suprimentos da Secretaria de Saúde no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 982/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Marcia Sergy Almeida do Nascimento** do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Marcia Sergy Almeida do Nascimento** do cargo em comissão Assistente de Acolhimento da Secretaria de Saúde no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 983/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Ana Clara Neris Campos** do cargo em comissão de Supervisor de Suprimentos da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Ana Clara Neris Campos** do cargo em comissão Supervisor de Suprimentos da Secretaria de Saúde no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO PARA
CONTRARRAZÕES PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023
Nº DA LICITAÇÃO: 1011876**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recursos administrativos pelas empresas MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, em face da decisão que julgou a classificação da proposta de preços da empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA, CNPJ nº 14.896.908/0001-30, no lote 03 e MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 40.497.852/0001-50, em face da decisão que julgou a desclassificação de sua proposta / revogação do lote 06, no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e no licitacoes-e. Data de assinatura: 20/10/2023. E-mail: irecepregao@gmail.com. Joazino A. Machado/Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO PPRP Nº. 036/2023**

O Município de Irecê/Ba, torna público que a Procuradoria Jurídica do Município e o Prefeito Municipal analisando o pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **CFN - CHARME FLORES NATURAIS**, CNPJ nº 36.171.315/0001-49, no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2023**, referente o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e serviços funerários para atender às demandas do Município de Irecê/BA, posicionou-se por: **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do parecer jurídico. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento FINAL do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2023, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e serviços funerários para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): PAX BARRA LTDA, CNPJ Nº 25.355.951/0001-04, com preços registrados no valor total estimado de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. E, J DIVINO DE QUEIROZ LTDA - BAHIA PAX, CNPJ Nº 17.900.265/0001-49, com preços registrados no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao lote 03, Data de assinatura: 16/10/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino Alecrim Machado – Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6FE2-1AE4-5AEA-41F7-768E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FE2-1AE4-5AEA-41F7-768E



Hash do Documento

fe20945bb56b6e069ca03e50a48b4fa3b1bed6c215f0d4afde5f133f3a34bda9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/10/2023 12:27 UTC-03:00